

## **EDITAL CEART Nº 06/2022**

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Exame de Suficiência do Curso de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música, do Centro de Artes – UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE,

### **RESOLVE:**

Tornar público para conhecimento dos interessados, que no período de **14 e 15 de março de 2022**, estarão abertas as inscrições do Exame de Suficiência do Curso Bacharelado em Música e Licenciatura em Música, do Centro de Artes – UDESC.

### **1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA**

1.1 - O(a) aluno(a) que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência conforme a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

1.2 - O Exame de Suficiência consiste na oportunidade de progressão curricular através de uma avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o(a) aluno(a) é portador(a) e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos(as) com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.3 - No que se referem ao ensino médio, as exceções se fazem para as áreas definidas na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE.

1.4 - Aplica-se ao presente Edital a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE.

## 2 – DAS DISCIPLINAS

- 6PLAO1 PRÁTICA ARTÍSTICO-PEDAGÓGICA I - violão
- 6LINP1 INSTRUMENTO - PIANO I - Licenciatura
- 6LINP2 INSTRUMENTO - PIANO II - Licenciatura

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser endereçadas para a Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart, no e-mail [seceg.ceart@udesc.br](mailto:seceg.ceart@udesc.br), de **14 de março até às 23h59min do dia 15 de março de 2022**, com a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição para exame de suficiência, disponível no endereço: <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/suficiencia>
- Documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

3.2 - A Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

3.3 – Todos(as) os(as) alunos(as) do Curso de Bacharelado em Design poderão se inscrever no Exame de Suficiência (Resolução 032/2004 – CONSEPE), desde que o(a) aluno(a) atenda às seguintes condições:

*Art. 9º - É permitido ao(a) aluno(a), no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda às seguintes condições:*

*I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;*

*II. Não ter sido reprovado(a) na disciplina;*

*III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;*

*IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;*

*V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.*

*§ 1º Caso o(a) aluno(a) se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.*

#### **4 – DA DATA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA**

4.1 - Os Exames de Suficiência serão realizados nos **dias 21 e 22 de março de 2022**, conforme cronograma a ser estabelecido pelo Departamento de Design dependendo do número de inscritos.

#### **5 – DOS RESULTADOS**

5.1 - Os resultados serão divulgados até o **dia 28 de março de 2022**, através de relação publicada na página da Secretaria de Ensino de Graduação do Ceart, <https://www.udesc.br/ceart/secretariagraduacao/editais/suficiencia>

Florianópolis, 02 de março de 2022.

**Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs**  
Diretora Geral do Centro de Artes | UDESC  
*Assinatura Digital*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **66D1CA0I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS** (CPF: 041.XXX.369-XX) em 02/03/2022 às 22:18:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDc3NzNfNzc3NV8yMDIyXzY2RDFDQTBJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007773/2022** e o código **66D1CA0I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.